

**HONRA E SOCIEDADE**  
no mundo ibérico e ultramarino  
**Inquisição e Ordens Militares**  
séculos XVI-XIX



coordenação de  
Ana Isabel López-Salazar • Fernanda Olival • João Figueirôa-Rêgo

**HONRA E SOCIEDADE**  
no mundo ibérico e ultramarino  
**Inquisição e Ordens Militares**  
séculos XVI-XIX

cali  
dos  
ópio

**Título**

Honra e Sociedade no mundo ibérico e ultramarino:  
Inquisição e Ordens Militares – séculos XVI-XIX

**Coordenação**

Ana Isabel López-Salazar  
Fernanda Olival  
João Figueirôa-Rêgo

**Design e Paginação**

Nuno Pacheco Silva e Nuno Ribeiro

**ISBN**

978-989-658-197-8

**Depósito Legal**

356399/13

**Data de Edição**

Janeiro de 2013

**Edição**

CALEIDOSCÓPIO - EDIÇÃO E ARTES GRÁFICAS, SA  
RUA DE ESTRASBURGO, 26, R/C DTO. 2605-756 CASAL DE CAMBRA  
Telef. (+351) 21 981 79 60 | Fax (+351) 21 981 79 55  
www.caleidoscopio.pt | e-mail: caleidoscopio@caleidoscopio.pt

*Este livro foi produzido no âmbito do projeto da FCT, COMPETE, QREN e União Europeia:  
PTDC/HAH/64160/2006 - FCOMP-01-0124-FEDER-007360: “Inquirir da honra: comissários do Santo Ofício  
e das Ordens Militares em Portugal (1570-1773)”*

*A edição do presente livro contou com o patrocínio do CHAM (Centro de História de Além-Mar da Faculdade  
de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e da Universidade dos Açores) e do CIDEHUS  
(Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora).*



*Na capa: miniatura da “carta ejecutoria de hidalguía”, a pedido dos irmãos Alonso, Pedro e Juan Bautista  
de Spinosa, vizinhos da cidade de Sevilha e descendentes da casa e solar da “Torre de Covejo, Valle de Valdeiguña,  
junto al lugar de Pie de Concha”, Granada, 4-Agt.-1615 (Biblioteca Municipal Menéndez Pelayo de Santander,  
Ms. 663, doc. 1350). Reproduzida a partir de Julio Juan Polo Sánchez, “Tan noble como el Rey: expresiones  
plásticas del linaje entre los hidalgos montañeses”, in Congreso Internacional Imagen y Apariencia, Murcia,  
Universidad de Murcia - Servicio de Publicaciones, 2009, ISBN 978-84-691-8432-5.*

# Sumário

<b>Lista de abreviaturas</b>	7
<b>Ter e fazer prova da honra</b> <i>Ana Isabel López-Salazar, Fernanda Olival, João Figueirôa-Rêgo</i>	9
<b>Questões metodológicas e historiográficas</b>	
Linajes, honra y manipulación <i>Jaime Contreras</i>	19
La España de los malos españoles. Judíos, limpieza de sangre y nacionalidad ibérica en la historiografía de la segunda mitad del XIX <i>Roberto López-Vela</i>	37
Redes, auto-organização e interpretação histórica <i>Joaquim Ramos de Carvalho</i>	89
<b>Agentes</b>	
Hierarquias e mobilidade na carreira inquisitorial portuguesa: critérios de promoção <i>Bruno Feitler</i>	107
Familia y parentesco en la Inquisición portuguesa: el caso del Consejo General (1569-1821) <i>Ana Isabel López-Salazar Codes</i>	129
“La Inquisición por dentro”. Inquisidores y fiscales al final del Antiguo Régimen <i>Marina Torres Arce</i>	155
Os comissários do Santo Ofício no Brasil: perfil sociológico e inserção institucional (século XVIII) <i>Aldair Carlos Rodrigues</i>	183
The Agony of Decay: Joaquim Marques de Araújo, a Brazilian <i>Comissário</i> in the Age of Inquisitional Decline <i>James E. Wadsworth</i>	207

**Práticas**

Las pruebas de hábito de las Órdenes Militares castellanas:  
intermediarios y corrupción

*Domingo Marcos Giménez Carrillo*

229

Poderosos, ricos y cruzados: los caballeros de órdenes militares  
españolas en la monarquía de los Austrias (ss. XVI-XVII)

*Francisco Fernández Izquierdo*

247

Entre honra e suspeita. A desconcertante ambiguidade social  
dos agentes do tabaco nos séculos XVII e XVIII

*João Figueirôa-Rêgo*

273

Hábitos o condecoraciones. ¿Unos instrumentos para la vertebración  
de la clase política?

*Jean-Pierre Dedieu*

295

Testemunhar e ser testemunha em processos de habilitação  
(Portugal, século XVIII)

*Fernanda Olival, Leonor Dias Garcia, Bruno Lopes, Ofélia Sequeira*

315

**Resumos em Inglês**

353

**Curricula dos autores**

361

**Índice Geográfico**

367

**Índice Onomástico**

373

## Lista de Abreviaturas

ADB.	Arquivo Distrital de Braga
ADE.	Arquivo Distrital de Évora
AGS.	Archivo General de Simancas
AHMA.	Arquivo Histórico Municipal de Arraiolos (Portugal)
AHN.	Archivo Histórico Nacional (Madrid)
AHU.	Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa)
AMREP.	Archives du Ministère de Relations Extérieures (Paris)
ANT.	Archives Nationales de Tunisie
ANTT.	Arquivo Nacional da Torre do Tombo (Lisboa)
ARCHG.	Archivo de la Real Chancillería de Granada
ARCHV.	Archivo de la Real Chancillería de Valladolid
AUC.	Arquivo da Universidade de Coimbra
AVM.	Archivo da Villa de Madrid
BA.	Biblioteca da Ajuda (Lisboa)
BNE.	Biblioteca Nacional de Espanha
BNP.	Biblioteca Nacional de Portugal
CG.	Conselho Geral do Santo Ofício
CPM.	Nachman Falbel (pub.), <i>O catálogo dos inquisidores de frei Pedro Monteiro e sua complementação por um autor desconhecido</i> . São Paulo: Centro de Estudos Judaicos, 1980
CU.	Conselho Ultramarino
FCT.	Fundação para a Ciência e a Tecnologia (Portugal)
HI.	Habilitações incompletas
HOC.	Habilitações da Ordem de Cristo
HSO.	Habilitações do Santo Ofício
IC.	Inquisição de Coimbra
Inv.	Inventário
IE.	Inquisição de Évora
IL.	Inquisição de Lisboa
JAT.	Junta da Administração do Tabaco
MCG.	Maria do Carmo Jasmins Dias Farinha, “Ministros do Conselho Geral do Santo Ofício”, <i>Memória</i> , n° 1 (1989), pp. 101-163
RAH.	Real Academia de la Historia (Madrid)
RGM.	Registo Geral de Mercês
TSO.	Tribunal do Santo Ofício





## Ter e fazer prova da honra

*Ana Isabel López-Salazar* - CIDEHUS, Universidade de Évora

*Fernanda Olival* - Universidade de Évora; CIDEHUS

*João Figueirôa-Rêgo* - CHAM.UNL/UAç; CIDEHUS

Ao dinheiro, a sociedade do Antigo Regime antepunha, inúmeras vezes, a honra. E não era uma simples questão de retórica. Mantê-la e aumentá-la constituía um elemento norteador da vida de incontáveis atores sociais da época e a razão de ser de muitos combates. Depois da religião, com a qual mantinha relações complexas, nada havia de mais importante para a quase totalidade daqueles homens e mulheres, mesmo dos sectores populares. A honra era uma questão tão galvanizadora, quanto marcante. Era causa de vida, como dizia um pretendente à familiatura do Santo Ofício cerca de 1772<sup>1</sup>. “Por la libertad así como por la honra se puede y debe aventurar la vida”, escrevera Cervantes no Quixote. Investir nela era apostar num capital social com retornos assegurados.

Em primeiro lugar, a honra definia-se pela pureza de sangue e – para alguns – em segundo lugar pelo estatuto nobre. Nos séculos XVI a XVIII, as sociedades ibéricas orientaram-se por estes quadros de pensamento; criaram e reconfiguraram instituições para avaliar a honra e a qualidade de cada um; definiram modalidades de demonstração de tais predicados; exigiram, amiúde, que alguém fizesse prova da sua limpeza de sangue e do seu lugar na hierarquia social. De facto, com o tempo, o grau de exigência impusera um outro patamar. Era preciso ter uma limpeza em conformidade e referendada pela opinião comum. Aliás, a vontade inequívoca de aparentar pureza e um estatuto nobre acabou por tomar de assalto todos os grupos sociais ibéricos e a sombra dessa dualidade valorativa projetou-se nos espaços ultramarinos dos impérios peninsulares. É de salientar também que tais valores e parâmetros, uma vez transpostos para os espaços coloniais, foram, ao mesmo tempo, de alguma forma, influenciados e condicionados pelas realidades sociais dos que viviam fora da Europa, fossem dali oriundos ou não. Nestes contextos poderia não se entender da mesma maneira o alcance de alguns destes códigos, mas percecionava-se a sua importância no âmbito local e da ligação à Monarquia (tome-se o exemplo de muitos brâmanes goeses empenhados em conseguir foros de fidalguia e até familiaturas do Santo Ofício; ou de afro-brasileiros e outros nativos interessados no hábito da Ordem de Cristo).

---

1. ANTT, *HI*, doc. 713, f. 49.

Deste modo, as circunstâncias e dinâmicas descritas podem ser alargadas a todo o universo peninsular e aos respetivos impérios, uma vez que as traves mestras destas discussões e controvérsias foram idênticas, a despeito de, como se referiu, existirem especificidades locais/regionais que as matizavam. Globalizaram-se, dir-se-ia hoje. Não se mantiveram, contudo, imutáveis ao longo do Antigo Regime. Houve mudanças muito significativas, quer no tempo de Olivares, quer na segunda metade de Setecentos, para não referir o tardio auge do puritanismo em Portugal (último quartel do século XVII e primeiros trinta anos da centúria subsequente).

A dimensão da honra nas sociedades ibéricas dos séculos XVI-XVIII pode também ser avaliada a partir da sua falta. Pela negativa. Bastava que alguém apelidasse outrem de judeu ou do equivalente para suscitar conflito aberto. Mesmo que o episódio tivesse ocorrido num ambiente de exaltação, como era o jogo ou alguma discussão. A partir daí era usual recorrer à justiça formalizada, pois sofrer a desdita e calar era considerado um gesto de assentimento<sup>2</sup>. Por conseguinte, este tipo de injúria gerava frequentemente atuação judicial e por vezes traumas duradouros. Era comum obrigar à re-tratação pública e ao pedido de perdão, não raras vezes quando o agressor católico romano mais temia o Juízo Final por estar às portas da morte. Em 1762, um candidato a familiar do Santo Ofício, natural da Ribeira de Pernes, ao ver que efectuara a petição e passara mais de um ano e meio sem ter eco, voltou a declarar a sua genealogia e acrescentou pormenores deste teor sobre o seu terceiro avô, tal o receio que a situação ainda despertava. Referiu que “este 3º avô foi morador na vila de Ourém, e dali veio para a freguesia de Santa Maria de Casével aonde teve umas razões com um homem o qual chamou judeu ao dito seu 3º avô pelo que lhe deu uma injúria, e saiu condenada para a parte em pena pecuniária, e nas custas, e mandou (...) tirar um instrumento o qual mandou ler pelo reverendo vigário Frei Manuel Inácio cujo instrumento está na mão de Manuel da Cruz morador na Fonte Santa pequena”<sup>3</sup>. Os testemunhos desta ilibação guardavam-se ciosamente.

As provas de limpeza de sangue eram, pelo menos no plano teórico, frequentemente equiparadas em importância aos pleitos criminais (os mais graves e minuciosos). Em Espanha e Portugal, era esta a imagem que a própria Inquisição procurava fazer passar. No entanto, a prova nem sempre se escorava em materialidades empiricamente demonstráveis ou circunstâncias evidentes, mas sim copiosamente na «pública voz e fama». Matéria movediça, portanto, que não seria imune ao quadro de relações

---

2. ANTT, *HI*, doc. 1456, f. 5v.

3. ANTT, *HSo*, *João*, Mç. 149, doc. 2195, f. 4-4v.

cimentadas pela parentela ao longo do tempo num determinado lugar. Isto, não obstante, a minúcia e o rigor dos processos de apuramento que teoricamente eram aplicados. O Santo Ofício português e as Ordens Militares castelhanas eram instituições exímias nesses empreendimentos e gozavam dessa fama. Para muitos, as suas habilitações equivaliam a sinónimos de rigor, uma vez institucionalmente consolidadas com preceitos de severidade na exigência e nos inquéritos.

Daí que o desenrolar das diferentes etapas e trâmites processuais fosse olhado com apreensão e até com animosidade subjacente, por parte dos habilitandos. Aquilo que mais parece tê-los preocupado, para lá dos hipotéticos receios sobre o resultado final, terá sido o tempo que estas levavam até se obter o veredito. O protelar de uma resposta inequívoca ou, pelo menos, a excessiva delonga nos procedimentos intermédios, gerava suspeitas e, como é óbvio, natural sobressalto e desagrado. Embora nem todos reagissem com ímpeto a esses obstáculos, a verdade é que os atrasos, ao afetarem seriamente o curso normal dos processos, chegavam a inviabilizá-los, uma vez que os candidatos podiam morrer sem que as diligências estivessem concluídas. O que, aliás, sucedeu com alguma frequência. Tanto assim que, no *Consejo de Órdenes*, o número de causas sem julgar, suspensas ou encerradas por morte dos interessados terá sido muito maior que o daquelas que foram reprovadas<sup>4</sup>. O mesmo aconteceu na Inquisição portuguesa. Estes factos não escapavam à perspicácia de outros habilitandos, destes e de outros tribunais, que procuraram contrariar tal tendência e agilizar o desfecho da sua causa. Para muitos tratar-se-ia, apenas, de um caso de persistência e disponibilidade financeira (sobretudo nas Ordens Militares portuguesas, nas quais o monarca como mestre dispensava com frequência), dados os elevados custos associados. Para outros, significaria uma corrida contra o tempo, da qual só sairiam vencedores se lhes fosse reconhecida a honra e a limpeza de sangue enquanto dela pudessem extrair alguma utilidade, visto que nem sempre teriam descendentes diretos com capacidade de chamar a si a conclusão dos processos e com isso redimir a fama e desonra que se abatesse sobre as gerações anteriores. Note-se, por fim, que mesmo vencida a barreira testemunhal, uma qualificação no *Consejo de Órdenes* ou na Mesa da Consciência poderia tardar cerca de 30 a 40 anos, nas situações mais extremas. Em muitos casos traduziria uma demora intencional para não formalizar

---

4. Martine Lambert-Gorges; Elena Postigo Castellanos, «Santiago et la porte fermée: les candidatures malheureuses a l'habit», in *Les sociétés fermées dans le monde ibérique (XVIe-XVIIe siècles)*, Paris, CNRS, 1987, pp. 139-168.

abertamente uma exclusão. Fazia-se assim em toda a Península Ibérica, fosse nas Ordens, fosse no Santo Ofício e noutras agremiações.

Todos os procedimentos tinham os seus tempos próprios, cujo significado os habilitandos e os coevos sabiam interpretar, sobretudo quando um silêncio prolongado ou o excessivo alongar das interlocutórias vinha frustrar expectativas e alimentar ansiedades. Note-se que, em casos de suspeita ou de existência de rumor, a demora podia tornar-se exasperante, em particular nas situações que tinham os espaços ultramarinos como palco. No Brasil, por exemplo, um processo problemático podia espriar-se ao longo de seis anos, chegando ocasionalmente a atingir o dobro desse tempo. Os trâmites decorrentes das averiguações nas terras de naturalidade dos habilitandos envolviam meios que implicavam não só custos, como demoras e receios (fundados e infundados).

A honra e o universo das provanças de limpeza envolviam, assim, uma cultura da habilitação *de genere*, no sentido literal do termo, que marcou de forma indelével amplos estratos sociais do Antigo Regime peninsular e de outros trópicos. Diversas instituições a alimentavam, desde as Câmaras e Auditórios eclesíásticos ao Conselho das Ordens, no centro e nas periferias. Os procedimentos podiam ser semelhantes em matéria de práticas e de tipologias documentais, bem como a designação dos agentes imediatos (“comissário”, por exemplo), mas nem todos os resultados geravam o mesmo grau de fiabilidade, sobretudo se o veredito fosse favorável ao pretendente e houvesse motivos de suspeita. Paradoxalmente, se revertesse em desonra, afetá-lo-ia para sempre, mesmo tratando-se de uma tentativa para alcançar ordens menores. Embora o passado se tornasse difuso, relativamente à causa da inabilidade, no espaço local tendiam a manter-se vivas e atuantes as consequências. Não era fácil alguém livrar-se dessa marca. Também não seria acidentalmente que a eficácia organizativa do arquivo do Santo Ofício se traduzia em poder, no confronto desta instituição com outros tribunais da honra. O passado, o presente e o futuro estavam ali consignados e facilmente recuperáveis, criando ameaças. Não era por acaso que em Portugal o secreto do Santo Ofício nunca adquiria o estatuto de arquivo “morto” ou “definitivo” e que a instituição tanto investia nas modalidades de recuperação da informação. Na segunda metade do século XVIII, ainda se “catavam os ficheiros” em busca de processos ou listas de autos do século XVI para fundamentar um veredito. Em 1767 ainda havia quem fosse natural e morador na Baía e solicitasse uma certidão negativa à Inquisição de Lisboa, a atestar como o avô paterno, de apelido “malsoante” (Duarte Ximenes casado com D. Maria de Campos de Oliveira), não fora penitenciado pelo Santo Ofício. E testemunhando essa capacidade de prova, o Conselho

Geral escrevia ao tribunal a autorizar a emissão, no ano seguinte, pois “examinados os reportórios desta Inquisição e da de Évora, e Coimbra, como se vê das certidões juntas, se não acha reportado o dito Duarte Ximenes não só dentro dos anos que o suplicante aponta, mas também em tempo algum”<sup>5</sup>. Os arquivos e os seus índices estavam sempre ativos e ofereciam garantias, tanto no sentido favorável como no adverso.

Ao mesmo tempo, nesta cultura da provança, as incongruências das entidades responsáveis pelas habilitações e os desvios regimentais patrocinados pelos centros políticos, bem como a atenção com que seriam seguidos muitos processos, criavam um espaço de aprendizagem e jurisprudência. “Ensinavam” os candidatos, os seus procuradores e outros intervenientes a explorar fragilidades da forma mais eficaz que lhes era possível. As instituições podiam esforçar-se por disciplinar ou impor preceitos, mas os atores sociais “sabiam” como jogar com elas. Nesse sentido, as referidas práticas de recriação serviram para subverter os mecanismos legais e tiveram grande ressonância no ânimo de gente que pugnava pelo reconhecimento da sua honra em matéria de limpeza de sangue.

A inconveniência de um modelo de sociedade assente em premissas embaraçosas e condicionantes, embora pudesse constituir um óbice para muitas aspirações e um estorvo para estratégias de mobilidade ascendente individuais ou de parentelas, nem sempre configurou uma barreira intransponível. Esse facto era bem visível em Portugal e começa a tornar-se notório nos estudos recentes sobre práticas de venalidade ou de mobilidade social em Castela respeitantes ao Antigo Regime<sup>6</sup>.

No entanto, tal circunstância não significou um decréscimo na realização desse tipo de provas ou sequer uma diminuição dos corpos que as exigiam. Aliás, os agentes que qualificavam a honra não se situavam em barreiras opostas: inter-relacionavam-se porosamente. Com efeito, a nota de infâmia que flagelou inúmeros grupos familiares e afins serviu, de modo contraditório, vários objetivos, na sua maioria tutelados por imagens sociais autoconstruídas e ao serviço da disputa por vantagens e postos.

---

5. ANTT, II, L<sup>o</sup> 158, f. 260-263.

6. Ver por todos: Francisco Andújar Castillo, *Necesidad y venalidad. España e Indias, 1704-1711*, Madrid, Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2008; *Idem*; María del Mar Felices de la Fuente, ed., *El poder del dinero: ventas de cargos y honores en el Antigo Régimen*, Madrid, Biblioteca Nueva, 2011; María del Mar Felices de la Fuente, *La nueva nobleza titulada de España y América en el siglo XVIII (1701-1746): entre el mérito y la venalidad*, Almería, Ed. Universidad de Almería, 2012; Enrique Soria Mesa, *La nobleza en la España Moderna: cambio y continuidad*, Madrid, Marcial Pons Historia, 2007; Juan Hernández Franco, “Consolidación y continuidad de las oligarquías castellanas (siglos XVII-XVIII)”, in *Poder y movilidad social: cortesanos, religiosos y oligarquías en la Península Ibérica (siglos XV-XIX)*, ed. por F. Chacón Jiménez, Nuno G. Monteiro, Madrid, CSIC – Universidad de Murcia, 2006, p. 236.



Conhecer melhor o universo da honra, saber como se provavam estes atributos e quem eram os responsáveis diretos pelo seu apuramento constitui a problemática nuclear deste livro. Leva-nos a olhar de modo diferente para as Inquisições ibéricas, que combinavam com subtileza o controlo ideológico, a atitude repressora e a promoção social. Também as Ordens Militares foram com frequência encaradas como um espaço de conquista e de consolidação do estatuto social. A Mesa da Consciência e o *Consejo de Órdenes* constituíram veículos importantes de classificação social, inclusive de ofícios e ocupações. Entre as duas instituições (Santo Ofício e Conselho de Ordens) acabou por existir um espaço de partilha de valores e de interação social.

No seu conjunto, estas questões são estudadas na longa duração e num espaço alargado, tendo como epicentro a Península Ibérica, mas sem dispensar as periferias coloniais e outras áreas confiantes onde podiam suscitar eco.

Aos autores, no entanto, foi dada a liberdade de escolher a escala de abordagem que mais se ajustasse ao seu problema específico. Embora isso pudesse parecer que tiraria unidade ao conjunto do livro, o certo é que permitiu agrupar, num só volume, diferentes perspetivas teórico-metodológicas, enriquecendo-o.

O livro estrutura-se em três partes. A primeira revisita algumas questões historiográficas e metodológicas que têm pautado as pesquisas sobre as temáticas propostas. Assim, ao lado de um texto centrado nas possibilidades que oferece a análise de redes, encontram-se outros dois trabalhos sobre as reflexões teóricas e historiográficas em torno da honra e da limpeza de sangue.

A segunda parte abarca os agentes da honra, isto é, os membros das instituições que se encarregavam de apurar e certificar a pureza de sangue e a nobreza. Entre estas instituições destacava-se, sem dúvida, a Inquisição, ou, de forma mais correta, as Inquisições, a espanhola e a portuguesa. E, ao estudo dos seus membros, desde os comissários locais até os deputados do Conselho Geral, vocaciona-se um conjunto de textos. São analisadas as suas origens sociais e geográficas, os seus elos familiares, as suas bases ideológicas, as vias de progressão na carreira e o modo como trabalhavam. Interessa saber quem eram estas pessoas e que estratégias tiveram na carreira que desenvolveram. Inquisidores, conselheiros, promotores e, sobretudo, comissários, tanto na Península Ibérica quanto nos territórios ultramarinos, percorrem este livro não só como elementos encarregues de

indagar a honra dos outros, mas igualmente como homens eles próprios à procura de subida e / ou consolidação do seu lugar social. Também tinham interesses, é bom não o esquecer.

Por último, a terceira parte do livro está centrada nas práticas concretas de apuramento e manifestação da honra. Procura responder às questões: como eram observadas as normas e os preceitos? Quais os sentidos das transgressões? Quem as autorizava? Os ângulos de abordagem percorridos não esgotam as configurações que num dado momento ou conjuntura ou neste ou naquele espaço se teceram. Em muitos destes textos dá-se especial atenção às questões quotidianas relacionadas com o apuramento da honra, isto é, às práticas de investigação e às perversões das mesmas. Como se consolidaram numa espécie de jurisprudência norteadora?

É de realçar que esta arrumação tripartida configura apenas um exercício académico que visa facilitar o primeiro contacto com o livro. Não se aspira a cavar cisões entre historiografia, agentes, práticas. Pretende-se, ao invés, pôr em evidência a articulação entre estas categorias no labor de fazer história. Procurar simplificar numa primeira abordagem é apenas um meio para tentar traduzir num segundo momento a complexidade e criar condições para oferecer uma visão cuidada das ações pretéritas.

Para responder aos inquéritos acima apresentados, os autores do livro recorreram a uma amplíssima gama de fontes, entre as quais tiveram um peso fundamental as procedentes das Inquisições ibéricas e das Ordens Militares peninsulares. Socorreram-se, aqui e ali, de métodos comparativos. Analisaram paralelismos fundamentalmente entre as realidades espanhola e portuguesa e dos seus respetivos impérios. A comparação é hoje um instrumento heurístico e analítico da maior relevância e os mundos ibéricos, pela afinidade de estruturas, contextos e ambiências culturais, facilitam o seu uso controlado.

\*

O núcleo inicial dos textos resultou, em parte, da experiência de um projeto de investigação, financiado pelo FCT<sup>7</sup>; a este grupo agregaram-se outros, por convite e por apelo à submissão de estudos, em torno da temática, no Verão de 2011.

O conjunto obtido foi sujeito a uma dupla seleção: a dos coordenadores e a de um comité internacional de leitura, que comentou os trabalhos em versão anónima e a quem muito agradecemos o cuidadoso desempenho desta tarefa. A este último não foi pedida uma censura autoritária,

---

7. FCOMP-01-0124-FEDER-00736.

mas apenas que classificassem os textos que considerassem publicáveis, de forma fundamentada, e ao tempo tecessem críticas tendo em vista a melhoria científica do produto final. Por fim, os autores ainda recompuseram os textos, tendo presentes as observações, quer dos coordenadores, quer do comité de leitura.

O resultado fica agora nas vossas mãos, nas línguas em que foram produzidos, evitando assim os difíceis ajustes das traduções.

A publicação deste livro só se tornou possível graças ao apoio conjunto do CHAM - Universidade Nova de Lisboa / Universidade dos Açores - e do CIDEHUS - Universidade de Évora. Aos diretores dos dois centros, Professores Doutores João Paulo Oliveira e Costa e Mafalda Soares da Cunha, expressamos o nosso profundo agradecimento pelo seu interesse na realização deste livro, bem como ao editor que aceitou correr o risco de o tornar público. Por fim, o nosso reconhecimento à FCT, bem como à União Europeia e aos programas COMPETE e QREN, sem cujo apoio este projeto nunca teria passado do papel.